ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF Nº 08.364.948/0001-38

NIRE 35.300.335.325

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de janeiro de 2018, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, conjunto 161, Sala A, Vila Olímpia, CEP: 04547-006.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 17 do estatuto social da Companhia. Estiveram presentes à reunião presencialmente os Srs. José Luiz de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Rogério Paulo Calderón Peres e Humberto Falcão Martins.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Luiz de Godoy Pereira, que convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Distribuição de dividendos intercalares.

5. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração após análise do material de apoio disponibilizado aos Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, delibera, por unanimidade de votos:

5.1. Distribuir dividendos intercalares, a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de junho de 2017, no valor total de R$ 61.537.788,83 (sessenta e um milhões quinhentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), o que equivale a R$ 0,07 por ação ou R$ 0,21 por Unit. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A. caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2018. Os dividendos intercalares serão pagos no

dia 16 de fevereiro de 2018, com base na posição acionária existente no Banco Itaú em 01 de fevereiro de 2018. As Units da Companhia serão negociadas "ex-dividendos intercalares" a partir de 02 de fevereiro de 2018, inclusive.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Confere com o original, lavrado em livro próprio.

7. ASSINATURAS:

Mesa:

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

Conselheiros:

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

Rogério Paulo Calderón Peres

Humberto Falcão Martins